

RESOLUÇÃO Nº 437 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Adrielly Fernanda Neves da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lizandra Steffany Silveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas Waldow Menezes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rafaella Ferreira da Silva Rondon (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Simara da Silva Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro